



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 271/2003

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ANGELA MARIA CORRÊA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

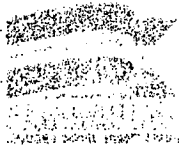
1. Fica alterado a contar de 15 de agosto de 2003, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ANGELA MARIA CORRÊA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.785.417/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995 sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 4398/2003.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2003, revogando-se a Portaria nº 431, de 21 de setembro de 2001.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de outubro de 2003.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito-Municipal

SIDNEL MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 14 / 10 / 20 03
DE Nº 8603
UMUARAMA, 14 / 10 / 20 03
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO